

Relatório de Execução Orçamental



30 de junho de 2020



CMPEA - EMPRESA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM

Pessoa Coletiva: 507 718 666

Capital Social: 80.000.000 Euros

Matriculada na 1.^a Conservatória do Registo Comercial do Porto

Sede: Rua Barão de Nova Sintra, 285

4300-367 Porto

Tel.: 22 519 08 00

Fax: 22 519 08 28

geral@aguasdoporto.pt

www.aguasdoporto.pt



No âmbito dos deveres de informação definidos na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da Empresa e na alínea e) do número 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração da CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, apresenta à Câmara Municipal do Porto, o Relatório de Execução Orçamental para o período de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Conforme o disposto na alínea i) do número 1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro, o relatório de execução orçamental deve ser acompanhado do relatório do Fiscal Único da Empresa.

Porto, 27 de agosto de 2020

O Conselho de Administração

(Frederico Vieira Martins Fernandes)

(Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses)

(Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes)



1. Nota Introdutória

Na sequência da eclosão e desenvolvimento da pandemia de Covid-19, a Câmara Municipal do Porto aprovou, no início de abril, o primeiro pacote de medidas para fazer face às dificuldades económicas das famílias e das empresas. No caso do setor da água, as medidas aprovadas consistiram na disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas para clientes domésticos e não domésticos e na isenção de pagamento das tarifas de disponibilidade de água e de saneamento de águas residuais no caso dos clientes não domésticos.

Dando cumprimento a esta deliberação, a Águas do Porto, EM, permitiu a reestruturação dos acordos de pagamento em prestações em curso por parte dos clientes domésticos e não domésticos, tendo facultado o acesso a uma prestação nas condições habitualmente concedidas às situações de comprovada insuficiência económica. Esta reestruturação é válida durante o período de três meses, com possibilidade de prorrogação, caso o contexto socioeconómico o justifique. Findo esse período, e salvo prorrogação, os acordos retomam a prestação inicialmente acordada, havendo apenas, como consequência, uma dilatação do prazo inicial do acordo para pagamento do valor remanescente resultante das prestações reestruturadas.

No quadro das condições excecionais de regularização de dívida foi, ainda, prevista uma segunda modalidade, considerando os acordos de pagamento em prestações simplificados. Os clientes domésticos e não domésticos tiveram a possibilidade de solicitar o pagamento faseado das faturas com data de emissão dos meses de março, abril e maio, até ao limite máximo de seis prestações, com dispensa de juros. Caso o contexto socioeconómico o justifique, esta medida, válida até ao final do mês de junho, poderá ser prorrogada e vir a abranger períodos de faturação posteriores.

No grupo dos clientes não domésticos, as medidas de flexibilização da regularização de dívidas e de isenção das tarifas de disponibilidade são válidas para aqueles que se enquadrem numa das seguintes condições de acesso: atividades com encerramento total ou parcial motivado por decreto-lei, determinação legislativa ou administrativa; atividades com queda abrupta ou acentuada de, pelo menos 40%, da faturação no período de 30 dias anterior à apresentação do pedido, com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período ou face ao período homólogo do ano anterior; e atividades iniciadas há menos de 12 meses com queda abrupta ou acentuada de, pelo menos 40%, da faturação referente à média desse período.

No âmbito do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por Novo Coronavírus divulgado pela Direção Geral da Saúde (DGS) e do seu próprio Plano de Contingência, a Câmara Municipal do Porto decidiu, no dia 13 de março, decretar serviços mínimos para todo o universo municipal como medida preventiva de combate à disseminação da Covid-19. Esta decisão foi sucessivamente renovada pelo Presidente do Município até ao dia 10 de maio, ou seja, até uma semana depois do levantamento do estado de emergência, sendo este considerado o período necessário para a preparação do regresso físico gradual e faseado, alternado e diferenciado dos trabalhadores e à reabertura dos serviços, equipamentos e instalações municipais.

Perante os serviços mínimos decretados pelo Município, a Águas do Porto, EM, suspendeu todos os trabalhos presenciais, exceto os seguintes serviços identificados como essenciais e prioritários: falta de água e/ou falta de pressão; fuga na rede predial; abertura ou fecho de água em situações de caráter urgente; fuga e avarias na via pública; instalação, substituição e retirada urgente de contador; desobstrução de câmara ramal de ligação de caráter urgente; inundação



de águas residuais domésticas na habitação ou na via pública; e inundação de águas pluviais no interior da habitação apenas em casos de alerta laranja e/ou vermelho ou situação de precipitação extrema.

Nesse período, entre 16 de março e 10 de maio, as equipas da empresa que se mantiveram no terreno, em regime de rotatividade, executaram um total de 4 551 serviços mínimos, 3 851 dos quais no setor do abastecimento de água (84,6%) e 700 nas áreas das águas residuais, águas pluviais e pavimentos (15,4%). Na esmagadora maioria das situações, estes serviços foram prestados num prazo inferior a 24 horas.

No que concerne ao licenciamento das redes prediais, apenas foram suspensas temporariamente as vistorias, mantendo-se a apreciação de projetos e a emissão de plantas topográficas (PT). Assim, no período referido, deram entrada na Águas do Porto, EM, 116 pedidos de PT, 99 pedidos de vistorias e 496 pedidos de projetos. Em relação a estes pedidos ou anteriores, os colaboradores afetos a estas atividades, em regime de teletrabalho, conseguiram responder a 157 PT, 35 vistorias e 436 projetos. De referir que, pela primeira vez, foram realizadas algumas vistorias por videochamada. Quanto às ligações às redes, a empresa recebeu 117 pedidos, tendo executados 33 ligações.

Na ausência do atendimento presencial dos clientes, verificou-se que, graças ao trabalho remoto, foi possível manter o atendimento telefónico (Call Center e atendimento técnico) e reforçar os canais online através do Balcão Digital/App e de um live chat criado especificamente para o efeito. Os números apurados, para o período entre 16 de março e 10 de maio, demonstram uma adesão significativa aos canais digitais: 49 953 logins na App/Balcão Digital, 3 224 tickets recebidos, 725 contratos celebrados online e 9 376 e-mails recebidos (2 676 na Gestão de Clientes e 6 700 na Gestão de Operações).

Houve, igualmente, um incremento muito considerável da procura no atendimento telefónico durante o estado de emergência. Entre março e maio, só no Call Center foram atendidas 62 011 chamadas, o que representa um aumento de 141% relativamente ao período homólogo de 2019. Por seu lado, no mesmo período, o atendimento telefónico (geral e técnico) na Sala de Gestão de Operações registou uma queda de 5,8%, passando de 30 375 chamadas em 2019 para 28 602 em 2020.

O atendimento presencial foi retomado a partir do dia 11 de maio, mas ainda com limitações uma vez que o acesso aos balcões exige marcação prévia obrigatória e está condicionado ao uso de máscara e à medição da temperatura. A partir da mesma data, a Águas do Porto, EM, repôs também as leituras reais e as campanhas de substituição contínua de contadores. Mais tarde, mais precisamente no dia 4 de junho, foi a vez do Pavilhão da Água reabrir as suas portas com a marcação prévia das visitas e o reforço das medidas de proteção da saúde e segurança dos visitantes e dos trabalhadores.

As tipologias de prestação do trabalho previstas, tendo em consideração o regresso gradual a partir de 11 de maio, são as seguintes:

1. Teletrabalho: manutenção nesta modalidade de todos os trabalhadores cujas funções/atividades individuais permitam garantir os níveis de produtividade e eficácia;
2. Teletrabalho e presencial: regime de trabalho rotativo entre teletrabalho e presencial;
3. Presencial: manutenção dos respetivos horários, jornada contínua (neste momento, apenas para a equipa do Laboratório e turnos);
4. Reserva e presencial: regime de trabalho rotativo entre reserva e presencial.



Está previsto que, a partir deste dia e, no limite, até ao final de agosto, apenas não regressarão ao trabalho presencial os colaboradores pertencentes aos grupos de risco (de acordo com as orientações da DGS) e os trabalhadores com filhos de idade até 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica.

No que respeita aos investimentos em curso, sobretudo alicerçados nas obras de reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais, os impactos da pandemia de Covid-19 ainda são pouco notórios. No final do segundo trimestre de 2020, a taxa de execução do Plano de Investimentos da Águas do Porto, EM, situava-se em 45,8%, totalizando 9,2 milhões de euros, na medida em que a declaração do estado de emergência não afetou a maioria das obras em curso. No momento do fim dos serviços mínimos e da retoma das atividades operacionais na empresa, no dia 11 de maio, estavam em fase de execução 16 empreitadas constituídas por 41 frentes.

Importa referir que, no período em análise, registou-se a conclusão física de cinco empreitadas, perfazendo um investimento total de 3,6 milhões de euros. Destaca-se a obra de remodelação de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais no Bairro de S. João de Deus no valor de 1,5 milhões de euros. Em fase de assinatura de contrato encontra-se a empreitada de reabilitação do edifício principal e de construção do edifício de apoio da Quinta de Baixo (€ 2 777 699,58).

Do ponto de vista da gestão operacional, o segundo trimestre ficou marcado por uma redução do índice de água não faturada. Apesar das dificuldades verificadas durante o estado de emergência, a empresa deu continuidade à implementação do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA). A água na torneira do consumidor manteve a sua excelente qualidade com um valor de 99,47%.

Por último, no dia 27 de junho, teve início a época balnear. A Bandeira Azul foi hasteada, pelo 13.º ano consecutivo, nas zonas balneares da Foz, Gondarém e Homem do Leme e, pela primeira vez, na zona balnear do Castelo do Queijo como resultado dos trabalhos de despoluição realizados na ribeira de Aldoar ao longo dos últimos anos. A cidade do Porto atingiu, deste modo, o pleno da Bandeira Azul em todas as praias oficialmente designadas (Pastoras, Carneiro, Ourigo, Ingleses, Luz, Gondarém, Molhe, Homem do Leme e Castelo do Queijo), mantendo a distinção "Praia Acessível" nas praias do Homem do Leme e do Carneiro. A zona balnear da Foz (Pastoras, Carneiro e Ourigo) foi, ainda, distinguida com o galardão "Qualidade de Ouro 2020", atribuído pela associação ambientalista Quercus, que atesta a qualidade excelente da água nas cinco últimas épocas balneares (2015 a 2019).

No contexto atual da Covid-19, a ida à praia implica uma mudança de comportamento e cumprimento das regras relacionadas com a proteção individual. Por este motivo, a Águas do Porto, EM, reviu todos os serviços e equipamentos de apoio à prática balnear com o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos de higiene e segurança recomendados pela DGS e pela Agência Portuguesa do Ambiente. De entre as várias medidas adotadas, salienta-se a criação de corredores de circulação distintos para a entrada e saída das praias, o reforço da higienização e limpeza dos equipamentos de apoio à prática balnear, o aumento da informação disponibilizada ao público e a criação de um plano de contingência onde estão definidas as diretrizes e procedimentos a adotar perante a ocupação e utilização das praias do Porto.

A Câmara Municipal do Porto lançou, nesta época balnear, a campanha de comunicação "Marés de Mudança", divulgando em todos os equipamentos das praias do Porto uma imagem que



lembra as antigas barraquinhas de praia. O objetivo é sensibilizar a população para a mudança de atitude em relação ao ambiente, mas também em relação às regras de convivência que são impostas no âmbito do combate à pandemia.

O desempenho do 2º trimestre ficou marcado por um fecho generalizado da economia, com grande impacto no volume de negócios da empresa, relativamente aos clientes não domésticos, cuja redução não foi compensada pelo aumento do consumo dos clientes domésticos.

No entanto, temos a assinalar que o resultado líquido acumulado em 30 de junho é idêntico ao resultado líquido acumulado em 31 de março, de onde se pode aferir que o desempenho económico compensou todos os custos fixos e variáveis do segundo trimestre.



2.1 BALANÇO

RUBRICAS	30-06-2020	30-06-2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	156 558 691,93	146 313 129,79
Ativos intangíveis	642 411,76	619 947,63
Outros investimentos financeiros	56 955,02	36 917,46
Ativos por impostos diferidos	35 028,84	66 350,79
	157 293 087,55	147 036 345,67
Ativo corrente		
Inventários	297 359,84	222 524,74
Clientes	3 184 186,94	2 938 582,98
Estado e outros entes públicos	159 089,81	94 466,79
Outros créditos a receber	12 109 326,09	12 324 694,71
Diferimentos	317 812,00	174 438,84
Caixa e depósitos bancários	4 358 997,81	10 400 100,80
	20 426 772,49	26 154 808,86
Total do ativo	177 719 860,04	173 191 154,53
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	80 000 000,00	80 000 000,00
Reservas legais	4 547 362,11	4 068 325,09
Resultados transitados	30 723 126,02	26 411 792,83
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	23 024 654,14	23 643 171,35
	138 295 142,27	134 123 289,27
Resultado líquido do período	1 315 154,64	2 636 390,42
Total do capital próprio	139 610 296,91	136 759 679,69
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	3 311 930,00	3 979 273,09
Outras dívidas a pagar – Impostos relacionados com subsídios	6 633 189,68	6 864 146,35
	9 945 119,68	10 843 419,44
Passivo corrente		
Fornecedores	2 453 846,91	1 985 975,72
Estado e outros entes públicos	1 100 056,60	1 499 456,68
Outras dívidas a pagar	18 818 327,22	16 735 697,55
Diferimentos	5 792 212,72	5 366 925,45
	28 164 443,45	25 588 055,40
Total do passivo	38 109 563,13	36 431 474,84
Total do capital próprio e do passivo	177 719 860,04	173 191 154,53



2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	30-06-2020	30-06-2019
Vendas e serviços prestados	20 192 787,54	21 593 445,15
Subsídios à exploração	15 000,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	78 844,67	78 612,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-5 049 863,20	-5 091 460,72
Fornecimentos e serviços externos	-4 311 731,00	-3 983 713,52
Gastos com o pessoal	-6 893 260,23	-6 629 244,99
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-401 684,32	-461 743,69
Provisões (aumentos/ reduções)	-5 617,08	5 075,64
Outros rendimentos e ganhos	1 968 143,19	1 545 127,33
Outros gastos e perdas	-114 674,99	-115 056,77
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 477 944,58	6 941 041,33
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-3 792 752,99	-3 530 769,16
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 685 191,59	3 410 272,17
Juros e rendimentos similares obtidos	60 748,33	76 194,08
Resultado antes de impostos	1 745 939,92	3 486 466,25
Imposto sobre o rendimento do período	-430 785,28	-850 075,83
Resultado líquido do período	1 315 154,64	2 636 390,42



2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – IGP 2020

2.3.1 ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS	Orçamentado para 2020	Orçamentado para o 1.º semestre	Valor Executado	Período Homólogo	Desvio Orçado	Taxa de Execução
CMVMC						
Mercadorias	9 316 919,57	4 658 459,79	4 352 523,12	4 535 831,74	-305 936,67	46,72%
Matérias	1 471 453,85	735 726,93	697 340,08	555 628,98	-38 386,85	47,39%
Fornecimento e serviços externos	10 774 198,56	5 387 099,28	4 311 731,00	3 983 713,52	-1 075 368,28	40,02%
Gastos com pessoal:						
Remunerações	10 038 949,48	5 019 474,74	5 185 732,39	4 844 996,36	166 257,65	51,66%
Encargos sociais	3 548 893,96	1 774 446,98	1 707 527,84	1 784 248,63	-66 919,14	48,11%
Perdas por imparidade:						
Em dívidas a receber	827 178,85	413 589,42	401 684,32	464 728,84	-11 905,10	48,56%
Gastos de depreciação e de amortização	7 898 769,75	3 949 384,87	3 792 752,99	3 530 769,16	-156 631,88	48,02%
Provisões	9 365,91	4 682,96	5 617,08	19 024,36	934,12	59,97%
Outros gastos e perdas						
Impostos	51 647,78	25 823,89	25 535,39	21 719,33	-288,50	49,44%
Outros	154 790,99	77 395,50	89 139,60	93 337,44	11 744,11	57,59%
TOTAL	44 092 168,70	22 046 084,35	20 569 583,81	19 833 998,36	-1 476 500,54	46,65%

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2020

Porto.
Águas
do Porto

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Orçamentado para 2020	Orçamentado para o 1.º semestre	Valor Executado	Período Homólogo	Desvio Orçado	Taxa de Execução
Subcontratos	1 951 000,00	975 500,00	978 742,25	792 291,63	3 242,25	50,17%
Energia	2 059 379,27	1 029 689,64	882 252,98	653 681,34	-147 436,66	42,84%
Trabalhos especializados	3 331 022,53	1 665 511,27	1 161 322,46	1 114 238,10	-504 188,81	34,86%
Comunicação	895 936,00	447 968,00	379 170,18	443 687,69	-68 797,82	42,32%
Encargos de cobrança	358 050,00	179 025,00	167 905,28	172 724,19	-11 119,72	46,89%
Rendas e alugueres	523 654,00	261 827,00	231 718,82	220 904,79	-30 108,18	44,25%
Conservação e reparação	624 459,66	312 229,83	129 007,39	111 995,51	-183 222,44	20,66%
Honorários	19 000,00	9 500,00	17 389,00	25 983,35	7 889,00	91,52%
Seguros	217 500,00	108 750,00	99 714,76	105 908,01	-9 035,24	45,85%
Publicidade	211 930,00	105 965,00	34 496,27	49 003,57	-71 468,73	16,28%
Vigilância e segurança	203 870,00	101 935,00	82 737,25	79 582,32	-19 197,75	40,58%
Outros fornecimentos e serviços	378 397,10	189 198,55	147 274,36	213 713,02	-41 924,19	38,92%
TOTAL	10 774 198,56	5 387 099,28	4 311 731,00	3 983 713,52	-1 075 368,28	40,02%

GASTOS COM O PESSOAL	Orçamentado para 2020	Orçamentado para o 1.º semestre	Valor Executado	Período Homólogo	Desvio Orçado	Taxa de Execução
Remunerações do pessoal	10 038 949,48	5 019 474,74	5 185 732,39	4 844 996,36	166 257,65	51,66%
Pensões de reforma e a aguardar aposentação	1 400,00	700,00	4 997,01	4 981,23	4 297,01	356,93%
Encargos sobre remunerações	2 170 126,71	1 085 063,35	1 159 209,40	1 117 741,67	74 146,05	53,42%
Despesas de saúde	310 607,76	155 303,88	190 290,95	210 145,00	34 987,07	61,26%
Outros custos com o pessoal	1 066 759,49	533 379,75	353 030,48	451 380,73	-180 349,27	33,09%
TOTAL	13 587 843,44	6 793 921,72	6 893 260,23	6 629 244,99	99 338,51	50,73%



2.3.2 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	Orçamentado para 2020	Orçamentado para o 1.º semestre	Valor Executado	Período Homólogo	Desvio Orçado	Taxa de Execução
Tarifa disponibilidade água	7 119 621,40	3 559 810,70	3 507 994,01	3 442 317,86	-51 816,69	49,27%
Tarifa consumo de água	21 234 375,56	10 617 187,78	9 291 994,82	11 473 554,94	-1 325 192,96	43,76%
Tarifa saneamento	12 607 318,83	6 303 659,42	4 764 215,08	3 906 832,02	-1 539 444,34	37,79%
Tarifa disponibilidade saneamento	2 835 995,25	1 417 997,63	1 379 369,75	1 316 827,19	-38 627,88	48,64%
Outras vendas e prestações de serviço	2 964 800,56	1 482 400,28	1 249 213,88	1 453 913,14	-233 186,40	42,13%
TOTAL	46 762 111,60	23 381 055,80	20 192 787,54	21 593 445,15	-3 188 268,26	43,18%

COMPOSIÇÃO DOS RESTANTES RENDIMENTOS	Orçamentado para 2020	Orçamentado para o 1.º semestre	Valor Executado	Período Homólogo	Desvio Orçado	Taxa de Execução
Trabalhos para a própria entidade	141 503,22	70 751,61	78 844,67	78 612,90	8 093,06	55,72%
Subsídios à exploração	0,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	-
Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	2 985,15	0,00	-
Reversões de provisões	0,00	0,00	0,00	24 100,00	0,00	-
Outros rendimentos e ganhos:						
Rendimentos suplementares	503 049,10	251 524,55	229 532,13	252 807,55	-21 992,42	45,63%
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	641 285,94	49,17	641 285,94	-
Outros	3 274 706,21	1 637 353,11	1 097 325,12	1 292 270,61	-540 027,99	33,51%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	143 498,38	71 749,19	60 748,33	76 194,08	-11 000,86	42,33%
TOTAL	4 062 756,91	2 031 378,45	2 122 736,19	1 727 019,46	91 357,74	52,25%
Total Rendimentos e Ganhos	50 824 868,51	25 412 434,26	22 315 523,73	23 320 464,61	-3 096 910,53	43,91%

RSM & Associados – Sroc, Lda

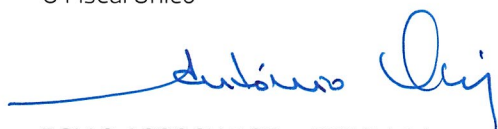
Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. (Águas do Porto) o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do primeiro semestre de 2020, elaborada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 177.719.860,04 euros e um capital próprio de 139.610.296,91 euros, incluindo um resultado líquido do período de 1.315.154,64 euros.
3. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explica a execução orçamental dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2020, considerados numa base linear, assim como a formação do resultado da contabilidade financeira e a situação patrimonial no fim do primeiro semestre de 2020.
4. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período de 6 meses findo em 31 de junho de 2020 de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 27 de agosto de 2020

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por António Gerardo Pinheiro de Oliveira (ROC n.º 945)
registado na CMVM com o n.º 20160562

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING